

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Departamento de Informação de Gestão e Transformação da Agência de Inovação e Competitividade, I.P.

Ata N.º 2

Admissão ao Procedimento e Avaliação Curricular.

Ao 18.º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 16 horas, reuniu por via dos meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código de Procedimento Administrativo, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe Departamento de Informação de Gestão e Transformação (DpIG), autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI, I.P., CD/0522/2025 de 28 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:

Presidente:

José Pulido Valente, Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI)

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Lúcia Pimenta - Diretora do Departamento de Administração Geral da ARTE;

2.º Vogal: João Fonseca – Docente designado pelo ISCSP.

A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos formais e legais e a avaliação curricular, tendo o júri deliberado a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1;
2. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
3. Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha;
4. Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública;
5. Aprovação Guião de Entrevista Pública.

Ponto 1 - Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1.

Uma vez apresentadas e discutidas as propostas de fichas individuais de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, foram as mesmas de imediato aprovadas, as quais vêm em Anexo I a esta ata. Tendo sido detetada a falta de um nível de avaliação em três das competências o júri deliberou por unanimidade corrigir as respetivas grelhas de avaliação, passando as mesmas a ter a seguinte redação:

Motivação profissional – Neste item procurar-se-ão avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar.

- Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional – 15 valores;

- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional – 8 valores;
- Não demonstrou motivação e interesse profissional – 0 valores

Planeamento e organização - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de planeamento e organização – 0 valores.

Liderança e gestão de pessoas - Visa avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas – 0 valores.

Ponto 2 - Verificação dos requisitos formais e legais

No âmbito deste procedimento, foram recebidas 6 (seis) candidaturas. Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade excluir os candidatos Paulo Jorge Cavaleiro Real Correia e Nuno José Dias Viana, por não terem comprovado reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme determinado no n.º1, art.º 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, tendo admitindo todos os restantes candidatos.

Ponto 3 - Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha

O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos(as) candidatos(as) admitidos(as), verificou os parâmetros de avaliação curricular, tendo preenchido a Ficha de Avaliação Curricular Individual que consta como anexo II à presente Ata.

De seguida, o Júri, elaborou a seguinte lista, ordenada alfabeticamente, a qual contém a pontuação de cada candidato(a) relativamente ao método de seleção – Avaliação Curricular:

Candidatos(as) Admitidos(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Carmina Maria Magalhães Teixeira de Seixas	18,25
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	11,50
João Paulo Palma Antunes Cavaco	18,25
Sara Margarida Nogueira Abade	13,50

Ponto 4 - Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública.

O Júri deliberou, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção Entrevista Pública (EP), com recurso à videoconferência através da plataforma TEAMS, e procedeu ao agendamento das mesmas, pela ordem que se segue:

Nome do/a Candidato/a	Data e Hora
Carmina Maria Magalhães Teixeira de Seixas	03.03.2026 - 10h00m
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	03.03.2026 - 10h30m
João Paulo Palma Antunes Cavaco	03.03.2026 - 11h00m
Sara Margarida Nogueira Abade	03.03.2026 - 11h30m

A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as).

Ponto 5 – Aprovação Guião Entrevista Pública

A proposta de guião das entrevistas foi objeto de análise e discussão pelos membros do júri, entendendo-se que ele seria o mesmo para cada uma das entrevistas a realizar, seguindo-se a sua imediata aprovação. O referido guião aprovado vem em Anexo III a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **Ana Lúcia Ferreira Pimenta**
Num. de Identificação: 12543291
Data: 2026.02.26 12:29:11+00'00'
Certificado por: **Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I. P.**
Atributos certificados: **Diretora do Departamento de Administração Geral**

Assinado por: **JOSE GUILHERME POTIER RAPOSO PULIDO VALENTE**
Num. de Identificação: 05221777
Data: 2026.02.26 09:52:49+00'00'
Certificado por: **IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho**



1.ª Vogal efetiva

2.º Vogal efetivo

Assinado por: **JOÃO MARCOS RODRIGUES DA
FONSECA**

Num. de Identificação: 10989442

Data: 2026.02.26 12:46:09+00'00'

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros		Classificação	
		Valores	Valoração obtida
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 4 anos	10	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 10 anos	15	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 15 anos	20	
	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento em área relevante para o cargo a prover	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional inferior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	0	
	Experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	10	
	Experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DIRIGENTE OU CARGO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO	Sem experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público	0	
	Com comprovada experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público inferior a 5 anos	15	
	Com comprovada experiência em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público igual ou superior a 5 anos	20	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Sem formação	0	
	Participação em formação profissional < 50 horas	14	
	Participação em formação profissional com duração > 50 horas e < 75 horas	16	
	Participação em formação profissional com duração > 75 horas	18	
	Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional especializada/pós-graduação/MBA	20	
AC = (0,15×HA) + (0,35×EP) + (0,25×EPCD) + (0,25×FP)			0,00

ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Parâmetros		Classificação	
		Valores	Valoração obtida
Motivação profissional (avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar)	Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional	15	
	Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional	8	
	Não demonstrou motivação e interesse profissional	0	
Planeamento e organização (capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades)	Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização	8	
	Não demonstrou capacidade de planeamento e organização	0	
Liderança e gestão de pessoas (capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização)	Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas	8	
	Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas	0	
Conhecimentos na área (avaliar os conhecimentos que o/a candidato/a possui na área do cargo a prover)	Demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	20	
	Demonstrou possuir satisfatório ou bom conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	15	
	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	8	
	Não demonstrou conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	0	
EP = (MP+PO+LG+CA)/4			0,00